

PROJETO DE LEI Nº 002/99  
AUTOR: VEREADOR IVANILDO DONIZETE RAINHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - VIELA."

**Art. 1º** Fica denominada com o nome de "IZABEL OLIVEIRA FERNANDES", a atual Viela que liga a Rua João Paes, altura do nº 27 B, Centro desta Cidade ao lado da Demacro, até a Rua Roberto de Oliveira, na região central de nossa Cidade conforme Justificativa que segue em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 22 de março de 1999.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.